

DECRETO N.º 1377/18 de 24/09/2018.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.304.0014.2.047
ELEMENTO		3390(03)
VALOR R\$		31.693,00(trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4490(06)
VALOR R\$	31.693,00(trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais);

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 24 de Setembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 24/09/2018
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
Leonardo Rossoni